

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 10,00h (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 19 de outubro de 2020, em atendimento aos Ofícios nºs 13102020/01 e 14102020/01, de 13 e 14 de outubro de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 027/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 266, de 19 de dezembro de 2018, a fim de implementar o Órgão Ambiental na Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal de Marco e dá outras providências, e em primeiro turno de votação das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de 14 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o Art. 196-A na Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Código Tributário do Município do Marco); e, Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o licenciamento ambiental, a taxa de licença ambiental e os custos de análise de estudos ambientais do Município de Marco e dá outras providências.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10,00h (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, em virtude de o Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos encontrar-se em reunião no Fórum da Comarca, e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 027/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 266, de 19 de dezembro de 2018, a fim de implementar o Órgão Ambiental na Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal de Marco e dá outras providências, e em primeiro turno de votação das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de 14 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o Art. 196-A na Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Código Tributário do Município do Marco); e, Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o licenciamento ambiental, a taxa de licença ambiental e os custos de análise de estudos ambientais do Município de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; e, René Osterno Rios. Esteve ausente o Excelentíssimo Senhor Francisco Robério Vasconcelos, Presidente. Encontravam-se em férias os Senhores Vereadores: Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente

abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Extraordinária ocorrida às 16,00h do dia 16 de outubro de 2020, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida, pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 027/2020, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 266, de 19 de dezembro de 2018, a fim de implementar o Órgão Ambiental na Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal de Marco e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de 14 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o Art. 196-A na Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Código Tributário do Município do Marco); e, Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o licenciamento ambiental, a taxa de licença ambiental e os custos de análise de estudos ambientais do Município de Marco e dá outras providências. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Vereadores para discussão das matérias, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 027/2020, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade, e os Projetos de Lei Complementares nºs 001 e 002/2020, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas, discutidas e votadas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Senhores Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (Antônio Ademar Alencar Neto), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 22 (vinte e dois) de outubro de 2020.  
Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente em exercício:  
Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: